



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0365/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 139, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Salário Família, adequado a legislação introduzidas pela Emenda Constitucionais n.º 103/2019, Lei Municipal n.º 931/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 6887.


RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Clebson de Jesus Almeida - CPF: 02 [REDACTED]-47 e Matrícula: 1697**, um salário família do menor **MARIA EDUARDA DOS ANJOS ALMEIDA**, data de nascimento 11.02.2014 – CPF: 002.901.174-45.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2024

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de maio de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

